Câmara Municipal de Blumenau

Decreto Legislativo 1128/2019

CONFERE A COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO EM EDUCAÇÃO "PROFESSOR RUBENS FREDEL" À SENHORA MONIKA HAERTEL.

MARCELO BARASUOL LANZARIN, Presidente da Câmara Municipal de Blumenau, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, VIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É conferida a Comenda Municipal do Mérito em Educação "Professor Rubens Fredel" à Senhora Monika Haertel, por se destacar, no decorrer do ano, em suas atividades educativas atuando em sala de aula, nos termos do Decreto Legislativo nº 919, de 29 de junho de 2017.

Art. 2º A Comenda será entregue à homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Blumenau.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCELO LANZARIN
Presidente

BRUNO CUNHA Vice-Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Blumenau

ALMIR VIEIRA

1º Secretário

GILSON DE SOUZA 2º Secretário